

The background is a solid teal color. It features three thin, dark teal wavy lines that curve across the page from top-left to bottom-right, creating a sense of movement and depth.

viveo

**Política de
Sustentabilidade**

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGENCIA	2
3. FILOSOFIA DE SUSTENTABILIDADE	2
4. PILARES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2
4.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL	3
4.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	4
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	5
6. APROVAÇÕES	6
7. ANEXO I - Declaração de ciência e concordância	7

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer e difundir a Filosofia de Sustentabilidade da Viveo, definindo os compromissos, diretrizes e orientações para gerir suas atividades de forma sustentável, considerando nossos principais pilares da Responsabilidade Social e Responsabilidade Ambiental.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é válida para: todos os acionistas, administradores, conselheiros fiscais, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros ou partes relacionadas a Viveo.

Para fins deste Política, entende-se por Viveo o Grupo empresarial controlado pela empresa CM Hospitalar S.A.

A aplicabilidade, disseminação e revisão periódica da Política de Sustentabilidade da Viveo fica a cargo do Diretor de Presidente, que também é o responsável por propor ao Conselho de Administração sua aprovação e atualizações

3. FILOSOFIA DE SUSTENTABILIDADE

Nós da Viveo entendemos que somos responsáveis pela construção do futuro e que o desenvolvimento industrial, social e a preservação da natureza caminham juntos.

Norteados por esta diretriz, buscamos constantemente soluções que colocam em prática nosso compromisso e responsabilidade com a Sociedade e com o Meio Ambiente, com o seguinte enfoque:

- Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco;
- Integrar os aspectos ambientais e sociais nos processos de planejamento e de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- Criar, de forma continuada, valor para os acionistas.

4. PILARES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Viveo desenvolve suas atividades com respeito a seus públicos de relacionamento e busca conciliar seus interesses em todas as etapas de sua

operação, por meio dos pilares e filosofia de responsabilidade social e ambiental, de forma que as ações tragam os menores impactos possíveis à sociedade e ao meio ambiente, no presente e no futuro.

4.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em sua essência, a Viveo existe para cuidar de cada vida e por isso sabemos da responsabilidade que temos em todas nossas atitudes.

Assim, exercemos nossa Responsabilidade Social tanto focada na sociedade em geral quanto em nossos colaboradores.

Para a sociedade, focamos nosso apoio em instituições e projetos que promovam a transformação da saúde no Brasil, apoiando o desenvolvimento humano, visando o benefício da sociedade.

Importante também o engajamento de nossos colaboradores nos projetos de responsabilidade social que apoiamos. Tal engajamento se traduz na participação voluntária de nossos colaboradores em comitês com objetivo de criar e colocar em prática ações visando o desenvolvimento humano e social.

Também, contribuímos através de projetos beneficiários das Leis de Incentivos Fiscais, onde priorizamos aqueles que tenham como base fundamental oferecer para as comunidades e populações concentradas em situação de vulnerabilidade social e, nas cidades que temos operação, a oportunidade de exposição à cultura, esporte, cidadania, saúde e educação, fomentando novas expectativas e oportunidades que tais ações tragam para este público.

Exercemos inclusive nossa responsabilidade social junto aos nossos colaboradores, para isso, temos um time dedicado à criação de iniciativas relacionadas ao cuidado com nossos colaboradores e tudo que os cerca, desde suas famílias até o planeta.

Nos importamos com o ambiente de trabalho, o qual promovemos sob a égide da ética e inclusão, fomentando:

- diversidade e a criatividade;
- motivação, satisfação, comprometimento e desenvolvimento profissional e pessoal;
- melhoria contínua das condições de trabalho para o bem-estar dos colaboradores;
- inclusão e combate à discriminação em relação a gênero, orientação sexual, raça, crenças, etnia e pessoas com deficiência.

Nossos colaboradores são envolvidos de forma a transformar suas atitudes no ambiente corporativo e em seu cotidiano, estimulando seu compromisso com a sociedade e o meio ambiente e, desta forma, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, da cultura e do conhecimento.

Também, somos incisivos em atender aos requisitos legais aplicáveis a saúde e segurança de nossos colaboradores, bem como, de terceiros envolvidos direta ou indiretamente em nossos processos ou que tenham acesso às nossas instalações.

Por isso, desenvolvemos os Programas “MAFRA + SEGURA” e “MAFRA + SAÚDE”, que se resumem por ser um conjunto de iniciativas envolvendo ferramentas de gestão e atividades, desenvolvidas para serem a base de nossas ações, para reduzir, gerenciar e/ou eliminar eventuais riscos à saúde e segurança de nossos colaboradores.

4.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Outro pilar da nossa Política de Sustentabilidade está na Responsabilidade Ambiental que difundimos através da busca constante de soluções que colocam em prática o compromisso e a responsabilidade com o meio ambiente.

Valorizamos operações ambientalmente responsáveis, considerando os impactos de nossas atividades ao longo da cadeia de valor sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, o uso sustentável dos recursos naturais e as alterações climáticas.

Nessa linha, implementamos um conjunto de melhores práticas ambientais que detalhamos abaixo:

Reciclagem de resíduos sólidos:

- Todos os resíduos sólidos, como plásticos, papéis, vidros, madeiras e fibras de algodão são separados para reciclagem.

Melhoria contínua dos processos industriais visando redução na geração de resíduos e otimização do consumo de matérias-primas:

- A empresa utiliza sistemas trocadores de calor para redução do consumo de combustíveis na geração de vapor;
- equipamentos de recuperação de insumos químicos para reutilização nos processos;
- reaproveitamento de água das chuvas.

Descarte de resíduos sólidos não recicláveis:

- A Viveo preocupa-se também com a destinação dos resíduos sólidos não recicláveis originados em nossos parques fabris. Eles são transportados e descartados em aterros sanitários industriais licenciados por órgãos ambientais.

Além das práticas acima detalhadas, todos os nossos ambientes operacionais passíveis de licenciamento ambiental, nos termos da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), deverão elaborar e revisar periodicamente uma Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que contemplarão:

- Análise da Situação Atual do Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Levantamento dos Insumos;
- Determinação dos Pontos de Geração de Resíduos Sólidos;
- Classificação dos Resíduos Sólidos;
- Segregação;
- Manuseio;
- Transporte Interno;
- Acondicionamento Temporário;
- Transporte Externo;
- Destinação Final dos Resíduos Sólidos.

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Documentos de normas e procedimento externas:

- Política Nacional de Resíduo Sólidos – Lei 12.305/10
- Resolução CONAMA nº 307 (resíduos de construção civil) e 358 (resíduos de serviço de saúde)
- NR 10 e 12;
- ISO 9001 (Gestão de Processos); ISO 14001 (Gestão Ambiental); ISO 45001 (Segurança do Trabalho).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

É competência do Conselho de Administração da empresa CM Hospitalar alterar esta Política sempre que se fizer necessário e promover uma revisão a cada dois anos de sua vigência.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da empresa CM Hospitalar.

Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização das pessoas que a descumprirem, conforme a respectiva gravidade do descumprimento, estando sujeito as sanções estabelecidas no Código de Conduta e na legislação.

6. APROVAÇÕES

Elaboração	Revisão	Aprovação
Compliance, Controles Internos, Jurídico, Segurança e Meio Ambiente	15 de março de 2021	Comitê de Auditoria, Gestão do Risco, Compliance e de Recursos Humanos Conselho de Administração

7. ANEXO I - Declaração de ciência e concordância

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso a Política de Sustentabilidade da Viveo e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços para qualquer empresa que componha a Viveo.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra estabelecida nessa política, poderá culminar na aplicação de sanções com base no Código de Conduta, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Por ser verdade, assino o presente termo.

Local/data: _____

Assinatura